



**EDITAL n° 09/2016**

**ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 50 do Edital de Concurso n° 01/2014**

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos n. 0027134-67.2016.8.16.6000-SEI, **RESOLVE**:

1. **RETIFICAR** o item 2.1.8, para anotar o Recurso Administrativo n. 2014.0061287-0/001, julgado pelo Órgão Especial deste Tribunal, ao lado dos registros do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, eis que postergado o término da designação da interina responsável para quando ocorrer a vacância da origem, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

**2.1.8.** Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ n° 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal n° 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
N.	COMARCA	CNS	SERVIÇO	OBSERVACOES / PENDENCIAS
250	TOLEDO	08.022-6	TOLEDO - 2. REGISTRO DE IMOVEIS	2012.3477-5/000   CGJ   MS 28440 STF   0005456-38.2012.2.00.0000   CNJ   <b>Recurso n. 2014.0061287-0/001-OETJPR</b>

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (24/05/2016).

  
Desembargador **MARIO HELTON JORGE**  
Presidente da Comissão de Concurso